

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.2-A DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA., FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE LIMEIRA E FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO

A Diretora Executiva Acadêmica Ana Maria de Mattos Rettl, Presidente da “Comissão de Transferências, Reopção e Ingresso de Portadores(as) de Diploma” da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Limeira – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), no uso de suas atribuições, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.2-A**, nos seguintes termos.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. O Edital Normativo será retificado para prorrogação do prazo de inscrições, conforme segue:

Nos subitens 5.2, 5.7.2, 6.1 e 6.3, ONDE SE LÊ:

“(…)

5.2. As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.2-A** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **09h do dia 24/02/2026, até às 22h00 do dia 29/05/2026** (horário de Brasília).

(…)

5.7.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia **29/05/2026**. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia **28/05/2026**, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição. **O pagamento via PIX deve ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 29/05/2026.**

(…)

6.1. Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.2-A**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), até o dia **29 de maio de 2026**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

6.3. Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **29 de maio de 2026**.

(...)"

LEIA-SE:

"(...)

5.2. As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.2-A** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **09h do dia 24/02/2026, até às 22h00 do dia 01/06/2026** (horário de Brasília).

(...)

5.7.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia **01/06/2026**. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia **29/05/2026**, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição. O pagamento via PIX deve ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia **01/06/2026**.

(...)

6.1. Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.2-A**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), até o dia **01 de junho de 2026**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

6.3. Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **01 de junho de 2026**.

(...)"

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.2-A**, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e portanto, ratificadas.

Campinas – SP, 29 de maio de 2026

Ana Maria de Mattos Rettl

Ana Maria de Mattos Rettl (May 28, 2026 09:27:21 ADT)

Ana Maria de Mattos Rettl

Presidente da Comissão do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.2-A






RETIFICAÇÃO_EDITAL_TRANSFERENCIA_UNIFICADA_MED_2026.2-A 27.05

Final Audit Report

2026-05-28

Created:	2026-05-27
By:	Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA2WNj7NDRcKkNJ0zZhIIckscm3698RcSxa

History

-  Document created by Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)
2026-05-27 - 8:33:29 PM GMT
-  Document emailed to Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br) for signature
2026-05-27 - 8:33:33 PM GMT
-  Email viewed by Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br)
2026-05-28 - 12:26:53 PM GMT
-  Document e-signed by Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br)
Signature Date: 2026-05-28 - 12:27:21 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: TYPE
-  Agreement completed.
2026-05-28 - 12:27:21 PM GMT